

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13134 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Dá nova redação ao artigo 3°, do Decreto nº 11798, de 21 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. O artigo 3º, do Decreto nº 11798, de 21 de setembro de 2005, que "Constitui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nomeia seus membros, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3".....

- I Coordenador Geral FRANCISCO MELEIRO NETO, lotado na SEDUC;
- II Equipe Técnica:
- a) ROSELY APARECIDA DE JESUS, lotada no DEOSP;
- b) MILEISI LUCI FERNANDES LIMA; e
- c) RENATO EDUARDO ROSSI;
- III Equipe de Apoio:
- a) CRISTIANE ANITA FURLANETTO ERPEN, lotada na SEDUC;
- b) JOSÉ WILIANS MARTINS DA ROCHA, lotado na SEDUC;
- c) JAIR PEREIRA CARDOSO, lotado na SEDUC;
- d) MÁRCIO AFONSO BOSEGGIO; e
- f) CLÁUDIO ROGÉRIO CAVALCANTE MARQUES."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro

de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador